



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2111

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2111

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.606, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 4.316, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, pelo período de 06 de outubro de 2025 até 05 de outubro de 2027, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2023, homologado parcialmente através do Decreto nº 4.316, de 06 de outubro de 2023, para o preenchimento das vagas de emprego público permanente de **Ajudante de Serviços Diversos - Feminino, Ajudante de Serviços Diversos - Masculino, Auxiliar em Saúde Bucal, Instrutor de Artes e Ensino Profissionalizante, Telefonista, Agente Comunitário de Saúde - Comunidades I, II, III, IV, V e VI, Agente de Controle de Endemias, Agente de Zoonoses, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Desenvolvimento Educacional, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Veterinário, Escriturário, Supervisor de Segurança do Trabalho, Técnico Ambiental, Técnico em Informática, Auditor de Controle Interno, Coordenador de Núcleo, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Odontopediatra, Psicopedagogo, Químico, Técnico Desportista, e Veterinário.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 03 de outubro de 2025

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO Nº 151/2025**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2025

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pela Diretora do Departamento de Assistência Social, referente à aquisição de motocicleta zero km, cilindrada mínima 125cc, necessária ao Departamento de Assistência Social, conforme especificações no Termo de Referência, AUTORIZO a presente aquisição por dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Guararapes, 03 de outubro de 2025

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 154/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2025

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, execução e apoio logístico, compreendendo o fornecimento de toda a estrutura material, equipamentos e mão de obra necessários para a realização da 4ª Corrida de Rua do município de Guararapes/SP, a ocorrer em 14 de dezembro de 2025, conforme condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no termo de referência, AUTORIZO a presente contratação por dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Guararapes, 03 de outubro de 2025

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 140/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES EM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMBINADOS EQUIPADOS COM SISTEMAS DE HIDROJATEAMENTO E SUÇÃO A ALTO VÁCUO, PARA DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDES DE ESGOTO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E FOSSA SÉPTICAS, NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Adjudico o objeto à empresa vencedora, valor total: R\$ 732.150,00. JULIANA MENDES GALBIATTI - ME, lotes: 01, 02, no valor total de R\$ 732.150,00.

GUARARAPES (SP), quinta-feira, 2 de outubro de 2025

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 140/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2111

Página 3 de 3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES EM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMBINADOS EQUIPADOS COM SISTEMAS DE HIDROJATEAMENTO E SUÇÃO A ALTO VÁCUO, PARA DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDES DE ESGOTO, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E FOSSA SÉPTICAS, NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), quinta-feira, 2 de outubro de 2025
ALEX PERAMO DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL

.....